BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Delegada nº. 01, de 2005, e na Lei nº 5.325, de 24 de fevereiros de 2025; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado Marcos Vinícius do Carmo, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Administração, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, em 29 de setembro de 2026;
184º ano da Revolução Liberal, 96º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº. 4.649, de 06.04.2015, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.436, de 10.08.2026; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.390 - 1 – REVOGAR as designações dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, constante da Portaria nº 25.455, de 23.01.2026; 26.242, de 06.06.2025; 26.409, de 20.08.2025; e 27.247, de 14.07.2026. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.649, de 2015, os seguintes membros:2.1 - Titular de serviço: Secretário Municipal de Planejamento: Rodrigo da Silva Carvalho.2.2 - Representantes de órgãos do governo municipal relacionado ao setor de saneamento básico: Secretaria Municipal de Obras Públicas: Titular: Marcos Vinícius de Souza; Suplente: Valéria Borges de Almeida Santos; Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Titular: Daniel Martins de Mello Neto; Suplente: Clécio Fernando de Aquino; Secretaria de Meio Ambiente: Titular: Frederico Fernandes Vieira; Suplente: Ana Alice Nascimento de Oliveira.2.3 - Representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico: Diretor Presidente do Serviço de Água e Saneamento – SAS: Daniel Salgarello; Representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA: Titular: Alexandre Roberto da Silva; Suplente: Marlos Wandely Gomes Portugal.2.4 - Representantes dos usuários de serviços de saneamento básico: Titulares: Thiago Ribeiro da Silva Nascimento; Waldir Damasceno.2.5 - Representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico: Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG: Titular: Camila Karolaine Coelho de Oliveira; Suplente: Rogério Francisco da Silva Condé; Representantes de associações de moradores e/ou entidades comunitárias: Titulares: Elton Belo Reis; Lúcio Vicentini; Gerente do PROCON Municipal: Titular: Ariane Cristina da Costa.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 29 de setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.325, de 24 de fevereiro de 2025; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.391 - 1 – DESIGNAR Thainá Almeida de Assis para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Urbanismo, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, enquanto durar o impedimento da titular. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.09.2026. Barbacena, 29 de setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.392 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 136/2026:Integrante do órgão requisitante: Michelle Oliveira Vargas - Presidente;Integrante do órgão requisitante: Jéssica Samara Silva Sobrinho;Integrante da área técnica em engenharia: Nayara Kelly de Oliveira;Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva;2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 29 de setembro de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 008/2026 - PRC 009/2026- Aviso de Licitação –Aquisição de livros literários personalizados que ofereçam a criação de avatares individuais, confeccionados em plataforma WEB, com o respectivo fornecimento de licença de acesso. Abertura: 15/10/2026 as 14h –Informações: licitaçao@barbacena.mg.gov.br. https:// bllcompras.com. Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda. Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e Associação Renovação Cidadã Organizada de Membros da Sociedade Civil – ARCOM – SC. Nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e a fiscalização serão realizadas pela servidora, Larissa Cézar de Faria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 164/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC, inscrito no CNPJ sob o nº 17.080.078/0069-54, mantenedora da CLÍNICA ESCOLA VERA TAMM DE ANDRADA, inscrita no CNES 2109654, CNPJ sob o nº 17.080.078/0001-66. Processo Licitatório nº 125/2022 – Inexigibilidade nº 023/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência da "Cláusula Décima – Da Vigência" prorrogando por mais 03 (três) meses, a partir do dia 04.10.2026, com data resultante em 04.01.2027; por fim ADEQUAR a rubrica orçamentária subscrita na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1043/2026. Data de assinatura: 29/09/2026. Nome das partes que assinam: Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde – SESAP) e Fábio Afonso Borges de Andrada (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 093/2026 - Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 09, de 10/01/2025, que designou a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 073/2024. Art. 2º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 29 de setembro de 2026.Daniel Salgarello - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

PORTARIA

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

PORTARIA Nº. 145/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe confere o art. 45, XVII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora efetiva **VANESSA SANTANA FERNANDES** a elevação do nível 37 (trinta e sete) para o 38 (trinta e oito) classe II, com o acréscimo de 5% (cinco por cento), em razão de ter completado o prazo necessário no cargo de Controlador Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4169/09, e alterações dela posteriores.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de 2026.

Vereador Amarílio Augusto de Andrade
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº: 011/2026 - Processo nº: 022/2026;Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.Objeto: Serviço de gestão de frotas com prestação de serviço para manutenção preventiva, corretiva ou emergencial, com o fornecimento de peças, conforme Termo de Referência.Valor: R$ 45.553,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, prorrogáveis na forma da Lei.Data de assinatura: 24 de agosto de 2026.

TERCEIROS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES – CISALV

Presidente: Leandro Eduardo Fonseca Paula

AVISO DE LICITAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes cadastrado no ministério da economia como UASG 927658 TORNA PÚBLICA a divulgação do Pregão Eletrônico nº 90030/2026, Proc. 40/2026. RP nº 19/2026. Obj: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem veicular e vitrificação automotiva para os veículos do CISALV. Total de Itens Licitados: 06. Edital disponível a partir de 30/09/2026 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 no endereço: Rua Vice Prefeito Antônio A. de Lima Nº 135, Centro - Ressaquinha/MG ou https://www.gov.br/compras/pt-br/, ou "https://www.cisalv.mg.gov.br". Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2026 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: Vide Edital e e-mail: pregaoeletronico.cisalv@gmail.com. Otávio G. Mateus – Superintendente Geral de Gestão e de Relações Institucionais do CISALV. Ressaquinha, 29 de setembro de 2026.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-29 18:03:59
Foxit Reader Versão: 10.0.0